



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



INDICAÇÃO Nº 740/2024

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 2389/2024
Protocolado em: 11/10/2024 16h53

Sugerindo realizar pintura de solo e instalação de placa indicativa de vaga de estacionamento para idosos e PCD em frente à Unidade de Saúde Darcy Rippa no Bairro Porto Novo.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar pintura de solo e instalação de placa indicativa de vaga de estacionamento para idosos e PCD em frente à Unidade de Saúde Darcy Rippa, no Bairro Porto Novo.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores, para que realize a pintura e colocação de placas indicativas de vagas no local mencionado. A solicitação das vagas são um direito aos idosos e dos deficientes que necessitam estacionar o seu veículo o mais próximo possível dos locais onde precisam desembarcar, visando proporcionar melhores condições de acessibilidade, locomoção e bem estar da população.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de outubro de 2024.

Priscila Franco de Oliveira
Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 740/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 11/10/2024 07:58:55
Hash Interno: 0ihvzxkmscvzhzsyvw786m5mdfonxlj88w7rrke



Chave de Verificação

VZGLP-SZ9TT-RKQNC-90FIQ-8NBSA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 11/10/2024 12:09

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VZGLP-SZ9TT-RKQNC-90FIQ-8NBSA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

